



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA DIGES 277/2021

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0004103-09.2021.4.01.8000, RESOLVE:

I - INTERROMPER, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, o gozo de férias do servidor **RAFAEL PIRES DE CARVALHO**, lotado na Divisão de Assistência e Negócios - Diane/Secbe, em face de imperiosa necessidade do serviço.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 07/07/2021, às 14:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13375890** e o código CRC **0CD5214B**.



SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0004103-09.2021.4.01.8000

13375890v2